

Processo: TC 016.933/2010-9
 Unidade Técnica: SecexTCE
 Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO N° 8265/2013 – TCU – 1ª Câmara (condenatório, peça 61), apostilado pelo ACÓRDÃO N° 235/2014 - TCU - 1ª Câmara (peça 74).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Hercules Sidiney Firmino	Guilherme Augusto Fregapani de Almeida, procurador	Procuração, peça 63	Peça 77	Peça 84	-
MRL Construtora Ltda.	A responsável	-	Edital 10/2014, peça 76	Peça 83	Justificativa para o edital, peça 69.
Construtora Apolo Ltda.	José Lacerda Brasileiro, procurador	Peça 151	Peça 78	Peça 85	-

ACÓRDÃO N° 660/2015 – TCU – 1ª Câmara (peça 123). Recurso de reconsideração interposto por Hercules Sidiney Firmino contra o Acórdão 8.265/2013-1ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Não. **O recurso foi provido? Não se aplica, recurso não conhecido.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Hercules Sidiney Firmino	Inaldo Rocha Leitão, procurador	Procuração, peça 95	Peça 137	Peça 140	-
MRL Construtora Ltda.	A responsável	-	Edital 34/2015, peça 130	Peça 137	Justificativa para o edital, peça 75.
Construtora Apolo Ltda.	José Lacerda Brasileiro, procurador	Peça 151	Peça 153	Peça 155	-

ACÓRDÃO N° 2720/2020 – TCU – Plenário (peça 235). Recurso de revisão interposto por Hercules Sidiney Firmino em face do Acórdão 8.265/2013 prolatado pela 1ª Câmara do TCU. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Recurso conhecido, porém, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal, peça 212. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Hercules Sidiney Firmino	Antônio Fábio Rocha Galdino, procurador	Procuração, peça 185	Peça 251	Peça 260	Alega o procurador não possuir poderes para ser comunicado, peça 261.

	O responsável	Base CPF, peça 262	Peça 265	Peça 267	-
		Endereço profissional, peças 263/264	Peça 266	Peça 274	-
MRL Construtora Ltda.	A responsável	Base CNPJ, peça 242	Peça 253	-	AR negativo: end. insuficiente, peça 259.
Construtora Apolo Ltda.	José Lacerda Brasileiro, procurador	Procuração, peça 67	Peça 252	Peça 258	-

ACÓRDÃO Nº 2923/2021 – TCU – Plenário (peça 283). Embargos de declaração opostos por Hercules Sidiney Firmino em face do Acórdão 2.720/2020, proferido pelo Plenário do TCU. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Recurso conhecido, contudo, sem atribuição de efeitos suspensivos, pois oposto em face de deliberação que conheceu e negou provimento ao recurso de revisão (conhecido, mas, sem efeitos suspensivos). **O recurso foi provido? Sim/Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Hercules Sidiney Firmino	Antônio Fábio Rocha Galdino, procurador	Procuração, peça 185	Peça 303	Peças 313 e 319	Alega o procurador não possuir poderes para ser comunicado, peça 261.
	O responsável	Endereço profissional, peças 263/264	Peça 304	Peça 308	-
		Base CPF, peça 262	Peça 305	Peça 318	-
MRL Construtora Ltda.	A responsável	Base CNPJ, peça 296	Peça 302	-	AR negativo: end. insuficiente, peça 312.
Construtora Apolo Ltda.	José Lacerda Brasileiro, procurador	Procuração, peça 67	Peça 300	Peça 314	-

ACÓRDÃO Nº 613/2022 – TCU – Plenário (peça 324). Embargos de declaração opostos por Hercules Sidiney Firmino em face do Acórdão 2.923/2021, proferido pelo Plenário do TCU. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Recurso conhecido, contudo, sem atribuição de efeitos suspensivos, pois se trata de embargos aos embargos que julgou recurso de revisão (conhecido, mas, sem efeitos suspensivos). **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Hercules Sidiney Firmino	-	-	-	-	A notificar.
MRL Construtora Ltda.	-	-	-	-	A notificar.
Construtora Apolo	-	-	-	-	A notificar.

Ltda.					
-------	--	--	--	--	--

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Hercules Sidiney Firmino**: a supramencionada;

b) responsável **MRL Construtora Ltda.**: considerando que foram frustradas as tentativas de notificar a responsável dos Acórdãos 2720/2020-P e 2923/2021-P, em seu endereço comercial, consoante o acima exposto; que permanecem as mesmas condições que justificaram (peças 69 e 75) a publicação dos editais 10/2014 (notificação dos Acórdãos 8265/2013-1C e 235/2014-1C, peça 83) e 34/2015 (notificação do Acórdão 660/2015-1C, peça 133); que ela se encontra baixada na RFB, por omissão por omissão contumaz (peça 327), contudo, esta ocorrência não indica, necessariamente, o fim de sua personalidade jurídica, a qual somente ocorre após a sua liquidação e o cancelamento de sua inscrição no órgão competente (art. 51 do Código Civil); que na ausência de provas de sua liquidação, a pessoa jurídica pode ser responsabilizada pelo TCU (voto condutor do Acórdão 18897/2021-Primeira Câmara); propõe-se a medida abaixo;

c) responsável **Construtora Apolo Ltda.**: a supramencionada.

Medida(s):

a) responsável **Hercules Sidiney Firmino**: expedir notificação simples ao responsável do Acórdão 613/2022-P, por meio do advogado Telson Luís Cavalcante Ferreira (peça 322);

b) responsável **MRL Construtora Ltda.**: expedir notificação simples à responsável dos Acórdãos 2720/2020-P, 2923/2021-P e 613/2022-P, via edital;

c) responsável **Construtora Apolo Ltda.**: expedir notificação simples à responsável do Acórdão 613/2022-P, por meio do advogado José Lacerda Brasileiro (peça 67).

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7